

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.
(Do Sr. Raimundo Santos)

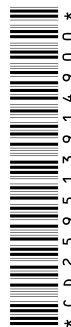
Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Esporte, sugerindo a implantação do Programa Segundo Tempo no município Medicilândia, no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Esporte, a Indicação anexa, sugerindo a implantação do Programa Segundo Tempo no município de Medicilândia, no Estado do Pará.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025.
(Do Sr. Raimundo Santos)

Sugere ao Ministério do Esporte a implantação do Programa Segundo Tempo no município de Medicilândia, no Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Programa Segundo Tempo (PST) é uma relevante iniciativa do Governo Federal voltada à democratização do acesso à prática e à cultura do esporte, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens. Seu objetivo maior é a formação da cidadania e a melhoria da qualidade de vida, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.

A versão Padrão do PST tem como foco prioritário estudantes da educação básica (ensinos fundamental e médio) de escolas públicas, proporcionando oportunidades de prática esportiva regular e orientada, combatendo o sedentarismo e contribuindo para a redução das desigualdades estruturais de raça, gênero, religião e deficiência.

O programa prevê a estruturação de núcleos esportivos que atendem 100 beneficiados cada, com financiamento para contratação de professores e monitores, aquisição de materiais esportivos, uniformes e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das atividades.

A implantação do Programa Segundo Tempo no município representará um significativo avanço na promoção do esporte educacional e inclusivo, impactando diretamente a formação de centenas de jovens, fomentando hábitos saudáveis, fortalecendo vínculos comunitários e prevenindo situações de risco social.

Diante do exposto, e considerando a importância estratégica do esporte como instrumento de transformação social, solicito que sejam adotadas



as providências cabíveis para viabilizar a instalação do Programa Segundo Tempo no município citado.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

Apresentação: 21/10/2025 12:24:56.320 - Mesa

INC n.2639/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259513914900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

